

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. Retificação/2024

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE "MG" NO DIA 24/10/2024 - PÁG. 10)**

o Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 93ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w> no dia 23 de outubro de 2024, às 9h, a saber:

Onde se lê:

(...)

6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Alexandre de Aguiar Rocha/Fazendas São Diogo, Tamboril, Matozinho, Olhos D'água - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - São João da Ponte/MG - PA/SLA/Nº 1279/2023 - SEI/Nº 1370.01.0045213/2023-64 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 15, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 365 Dias". Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 16, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 365 Dias". Aprovada a alteração na condicionante nº 19 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Executar o programa de monitoramento da mastofauna, avifauna, herpetofauna, entomofauna e ictiofauna, em seis campanhas, contemplando a sazonalidade. OBS: \* 1ª e 2ª campanhas deverão ser executadas no primeiro ano de vigência da licença; \*\* 3ª e 4ª campanhas deverão ser executadas no terceiro ano de vigência da licença; \*\*\* 5ª e 6ª campanhas deverão ser executadas no quinto ano de vigência da licença. \*\*\*\* entrega de relatório parcial ao final de cada campanha; e apresentar relatório final, compilado de todas as campanhas, na formalização da revalidação da licença. Prazo: Vigência da Licença".

Leia-se:

(...)

6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Alexandre de Aguiar Rocha/Fazendas São Diogo, Tamboril, Matozinho, Olhos D'água - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - São João da Ponte/MG - PA/SLA/Nº 1279/2023 - SEI/Nº 1370.01.0045213/2023-64 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 15, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 365 Dias". Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 16, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 365 Dias". Aprovada a alteração na condicionante nº 19 que passa a vigorar com a seguinte

redação: “Executar o programa de monitoramento da fauna, em seis campanhas, contemplando a sazonalidade. OBS: \*1ª e 2ª campanha deverão ser executadas no primeiro ano de vigência da licença; \*\*3ª e 4ª campanhas deverão ser executadas no quinto ano de vigência da licença; \*\*\*5ª e a 6ª campanhas deverão ser executadas no sétimo ano de vigência da licença; \*\*entrega de relatório final das duas campanhas; Apresentar relatório final, compilado de todas as campanhas, na formalização da revalidação da licença.”

(...)

\*As demais informações permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Coelho Naves, Gerente**, em 24/10/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100206244** e o código CRC **76DD684F**.